

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Objetivo:

Fornecer subsídios para viabilizar a execução dos serviços complementares para conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Pedras, localizada na Avenida Benedito Agnelo de Lima, s/nº, no povoado da Pedras no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

A conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde é essencial, para prestação de serviços de saúde primária de forma a garantir, o acesso adequado aos serviços de saúde para seus moradores e comunidades vizinhas. Logo, a unidade desempenhará um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e na prestação de cuidados básicos à comunidade facilitando o acesso das pessoas aos serviços médicos. A falta de estrutura adequada compromete a qualidade e prejudica o acesso à saúde para os moradores do povoado, sendo um problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

3. Alinhamento com o Planejamento do Órgão:

A conclusão da obra está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. A construção da UBS foi previamente identificada como uma necessidade prioritária para atender as demandas de serviço de saúde nesta região.

4. Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Os requisitos para a escolha da solução incluem o cumprimento das normas técnicas para construção da Unidade Básica de Saúde, a consideração de práticas sustentáveis e a adequação às necessidades da comunidade, como a presença de um ginásio poliesportivo para atividades extracurriculares.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução:

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar as alternativas possíveis para a conclusão da obra. Considerando critérios de custo, qualidade e sustentabilidade, a opção mais vantajosa é a nova licitação para contratação de empresa responsável para conclusão da obra, desde que garantida a coerência e a qualidade do projeto.

6. Descrição da Solução Final Definida:

A solução final consiste na execução dos serviços complementares provenientes da construção da Unidade Básica de Saúde Pedras, incluindo consultórios médicos, salas de procedimentos, banheiros adequados e áreas administrativas. Os materiais utilizados serão de qualidade, duráveis e sustentáveis, garantindo o conforto e a segurança dos alunos e professores.

7. Estimativa das Quantidades e Valores da Contratação:

As estimativas de valores deverão ser definidas na planilha orçamentária baseada no levantamento de quantitativos de projeto e composição unitária de preços que a será posteriormente elaborada pelo Setor de Engenharia.

8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação:

Considerando a complexidade e o volume dos serviços, é recomendado o parcelamento da contratação em etapas, de forma a garantir o acompanhamento adequado da execução da obra e otimizar a gestão de recursos.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

As contratações correlatas incluem serviços de topografia, projeto arquitetônico, projeto estrutural, entre outros. A interdependência dessas contratações deve ser considerada para garantir a integração e o bom andamento da obra.

10. Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos incluem a efetividade na conclusão da UBS, a otimização dos recursos disponíveis, o desenvolvimento sustentável da região e o aumento da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

11. Providências Prévias à Celebração do Contrato:

Antes da celebração do contrato, serão realizadas capacitações para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, além de adequações no ambiente da organização para garantir o bom andamento da obra.

12. Impactos Ambientais e Medidas Preventivas/Corretivas:

Foram identificados possíveis impactos ambientais, como geração de resíduos e consumo de recursos naturais. Serão adotadas medidas preventivas, como a destinação adequada de resíduos e o uso de materiais sustentáveis, visando reduzir o impacto ambiental da obra.

13. Posicionamento Conclusivo:

Conclui-se que a contratação dos serviços complementares para conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde do povoado Pedras é *viável, razoável e adequada* para atender à necessidade pública identificada, contribuindo para o atendimento de saúde universal, equitativo e integral na comunidade em Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2025.

ADRIEL BEZERRA ROCHA SILVA

Engenheiro Civil

Aprovado por:

ANTÔNIO JOSÉ BORGES SOARES

Secretário Municipal de Saúde